



Unidade de Publicidade,  
Espaços Públicos, Feiras,  
Mercados  
e demais Atividades Económicas

## EDITAL

**João Paulo Gouveia**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, faz saber que:

Constatando-se que o terreno envolvente à Travessa da Colina Verde em Repeses, se apresenta com mato e vegetação densa, situação que causa um impacto visual negativo, insalubridade do ambiente e, em tempo seco, perigo de incêndio, **notifica(m)-se, por este meio o(s) proprietário(s), para, no prazo de dez dias úteis, proceder(em)** ao corte e à remoção do mato ali existente, esclarecendo-se que, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 51.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza Pública, constitui contraordenação punível com *coima "Manter nos terrenos, nos prédios ou seus logradouros, árvores, arbustos, silvados, sebes ou resíduos de quaisquer espécie que possam constituir perigo de incêndio ou para a saúde pública ou produzam impacto visual negativo, exceto se se tratar de um compostor individual sem criar situações de insalubridade."*, e, persistindo o incumprimento, poderão os trabalhos ser coercivamente executados, por conta da proprietária, conforme, também, prevê o n.º 1 do artigo 29.º do mesmo Regulamento:

*"Sempre que os serviços municipais entendam existir perigo de salubridade ou de incêndio, os proprietários, arrendatários ou usufrutuários de terrenos onde se encontrem lixos, detritos ou outros desperdícios, bem como silvados, serão notificados a removê-los, cortar a vegetação ou a efetuarem outro tipo de limpeza que se entender por mais adequado, no prazo que lhe vier a ser fixado, sob pena de, independentemente da aplicação da respetiva coima, a Câmara Municipal de Viseu se substituir aos responsáveis na remoção e ou limpeza, debitando aos mesmos as respetivas despesas."*

Por outro lado, confirmada a realização da limpeza, o procedimento será arquivado.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, para publicitação na Internet, no sítio institucional desta autarquia, na entrada que dá acesso ao Atendimento Único Municipal, no local e, por fim, na entrada da sede da Junta de Freguesia de Repeses e São Salvador.

Câmara Municipal de Viseu, 23 de julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara,  
(João Paulo Gouveia)

Lénia Monteiro - P. 04.08/2022/64 - EDOC/2024/75108

Câmara Municipal de Viseu  
Praça da República  
3514 -501 Viseu

geral@cmviseu.pt  
www.cm-viseu.pt  
www.facebook.pt/municipioviseu

Phone  
T +351 232 427 427  
Fax  
F +351 232 423 112